



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

LEI Nº 13.185/2015 DE COMBATE AO BULLYING NAS ESCOLAS: UMA ANÁLISE DA SUA EFICÁCIA

Mary Delane Gomes de Santana¹, Claud Kirmayr da Silva Rocha²

¹Universidade estadual da Paraíba – UEPB – Polo – Patos¹, mdgs.uepb@gmail.com; ² Professor da E.M.E.F

Josué Alves de Azevedo – Brejo do Cruz – PB, claud_bc@hotmail.com

RESUMO

O fenômeno bullying tem ocorrido em quase todas as escolas do mundo e exige que medidas efetivas sejam adotadas rapidamente a fim de restabelecer a paz nas escolas e a boa convivência no ambiente escolar. Entender as relações entre sistema educacional e violência simbólica, agressividade humana, família e a resiliência com o bullying não é uma tarefa fácil de fazer, porém pretende-se aqui num teórico sobre o tema, analisar qual a possibilidade de aplicação e eficácia da lei nº 13.185/2015 de combate ao bullying nas escolas. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do trabalho foi a bibliográfica. É fato que a efetiva aplicação da lei pode ser questionada pelas condições vigentes na nossa sociedade e pela estrutura fornecida as nossas escolas pelos poderes públicos. A lei prevê que sejam adotadas medidas sócio educativas para resolver o problema, que professores, gestores e até mesmo a sociedade como um todo seja capacitada para lidar com casos de bullying sem que o agressor sofra punição, ambos, agressor e vítima devem ser tratados com medidas socioeducativas, pois elas são mais eficazes do que as punitivas. Concluímos que se as medidas previstas pela lei para eliminar este tipo de violência, que tem crescido e que não causa apenas danos físicos, mas também psicológicos em suas vítimas, forem de fato adotadas, como prever a lei, trará vantagens tanto para a vítima do bullying, como também para o seu agressor e a sociedade como um todo, resta saber se isso de fato ocorrerá.

Palavras-chave: Lei Nº 13.185/2015, Bullying, Sistema Educacional.



INTRODUÇÃO

A violência sempre esteve presente na história da humanidade de diversas formas e em diversos setores. Na atualidade ela encontra-se também de forma acirrada no ambiente escolar, ambiente onde o indivíduo entra na mais tenra idade, para passar pelo processo de socialização, isto é, da convivência com os outros, com o objetivo de se tornar um cidadão capaz de cumprir com seus deveres e reconhecer os seus direitos dentro da sociedade da qual ele faz parte.

Para Yves Michaud (1989, p. 13), “a violência introduz o desregramento e o caos num mundo estável e regular”. Na escola a violência tende a refletir a situação em que se encontra a sociedade na qual ela encontra-se inserida.

Nos últimos anos um tipo de violência escolar que sempre existiu mas que aumentou o seu grau, tem chamado a atenção de educadores, teóricos e da sociedade como um todo, este tipo de violência recebe o nome de bullying, termo que compreende todas as formas de atitudes agressivas, intencionais e repetidas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desigual de poder.

A palavra bullying "é um verbo derivado do adjetivo inglês bully, que significa valentão, tirano (CHALITA, 2008, p. 23). Já a expressão bullying corresponde “a um conjunto de atitudes de violência física e/ ou psicológica, de caráter intencional e repetitivo”. (SILVA, 2010, p. 21).

No bullying as agressões físicas ou psicológicas ocorrem sem motivo justificável e repetidamente, os agressores escolhem suas vítimas pela fragilidade e por se diferenciarem dos padrões impostos socialmente, sejam eles físicos, psicológicos, de gênero, raça ou credo.

Segundo Beane (2010, p. 18) “o termo bullying descreve uma ampla variedade de comportamentos que podem ter impactos sobre as propriedades: o corpo, os sentimentos, os relacionamentos, a reputação e o status social de uma pessoa

Apesar de sempre ter existido, principalmente no ambiente escolar, De acordo com Silva (2010), o bullying só passou a ser objeto de estudo científico no final dos anos 70. Tudo começou na Suécia, onde grande parte de sociedade demonstrou preocupação com a violência entre estudantes e suas consequências no âmbito escolar. Em pouco tempo, a mesma onda de interesse contagiou os demais países escandinavos.

Segundo Fante (2005), o pioneiro no estudo sistematizado do fenômeno bullying foi o pesquisador da Universidade de Bergen, na Noruega, Dan Olweus, que desenvolveu os



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

primeiros critérios para detectar o problema de forma específica ao pesquisar as tendências suicidas de alguns adolescentes, Olweus descobriu que a maioria destes jovens já havia sofrido algum tipo de ameaça ou humilhação dentro da escola.

De acordo com Guareschi (2008, p. 16), “nos Estados Unidos é dada grande importância ao bullying, pois esta prática cresce continuamente entre os alunos das escolas americanas”. O país tem uma cultura social violenta, com um histórico de várias guerras e um sistema capitalista feroz. Hábitos prejudiciais como os de possuir armas de fogo em casa, preconceito racial alarmante, entre outros aumentam as agressões em diversos ambientes educacionais.

No Brasil o bullying também vem de longa data, e no começo os alunos que o praticavam apresentavam agressões diferentes das americanas em vários aspectos, lá os atos são mais violentos, como isolamento do aluno, espancamento sucessivos, roubo de dinheiro do aluno escolhido como vítima, entre outros, levando em muitos casos a chacinas, ou seja, o estudante que não aguenta mais as humilhações dos colegas, resolve sozinho e ou com ajuda de um colega que enfrenta o mesmo problema, invadir a escola e matar até os alunos que nunca praticaram bullying com ele, professores, funcionários e quem mais eles encontram pelo caminho.

Como vivemos numa sociedade globalizada onde os hábitos bons ou ruins das culturas dominantes são muitas vezes copiados pelas culturas emergentes, agressões parecidas com as ocorridas em solo americano, também estão começando a surgir também nas escolas brasileiras. Como resultado dessa assimilação do fenômeno e também pela agressividade que nos é inerente, o Brasil lidera o ranking com relação à prática de bullying entre os países da América Latina segundo uma pesquisa feita em 2006 pelo Instituto SM para a educação (ISME): Argentina, México, Brasil, Espanha e Chile.

Apesar de o fenômeno bullying ocorrer em solo brasileiro há muito tempo, os estudos relacionados a ele só tiveram início na década de 1990.

Cléo Fante é uma das pesquisadoras brasileiras mais importante no assunto, realizou um grandioso estudo entre 2002 e 2003, têm publicado livros e artigos e criou o Programa Educar para a Paz.

A elaboração desse programa foi fruto de anos de experiência no magistério e de exaustivas pesquisas no campo da educação – tem como objetivo possibilitar, aos responsáveis pelo desenvolvimento socioeducacional, a conscientização e a identificação do fenômeno por meio do conhecimento da realidade escolar, obtido pelos instrumentos de investigação utilizados; e as estratégias psicopedagógicas de intervenção e prevenção, de fácil



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

aplicabilidade entre os alunos, que podem ser adaptadas conforme as necessidades de cada escola.

A contribuição dada por Cléo Fante a escolas brasileiras no combate ao bullying escolar é imensurável, pois através de seus trabalhos foram esclarecidas muitas dúvidas e feitas muitas constatações importantes acerca do fenômeno.

No Brasil para tentar solucionar este problema, foi criada A Lei nº 13.185 no dia 6 de novembro de 2015 que passou a considerar como intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

A nova Lei considera também que há “intimidação sistemática na rede mundial de computadores (*cyberbullying*), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial”¹.

Segundo esta lei, qualquer pessoa que tomar conhecimento de uma vítima de bullying pode formalizar a denúncia junto à direção da escola, na Secretaria da Educação, no Conselho Tutelar, no Ministério Público ou na Polícia Civil.

Frente a esta situação o trabalho ora aqui apresentado tem como problemática a seguinte questão: a prática do bullying, pode ser evitada dentro da escola apenas com medidas educacionais e capacitação dos professores para lidar com o problema ou é preciso medidas punitivas como suspensão e expulsão da escola dos seus praticantes?

A pesquisa tem como objetivo geral analisar até que ponto a lei pode ser aplicada e terá de fato eficácia, frente a situação que se encontra as escolas no país, as condições de trabalho dos professores bem como a capacitação desses profissionais para lidar com o problema e aplicar devidamente o que exige as normas e regras da lei.13.185/2015 de combate ao bullying dentro das escolas.

Atuar na defesa de crianças e jovens vítimas desse tipo de violência é um dever da família e de todos que fazem parte da comunidade escolar, para que nossas escolas possam ser templos de conhecimento e não palco de agressões.

¹ PRESIDENTA Dilma sanciona lei de combate ao bullying. **Cidadania e Justiça**. Publicado em: 09 nov. 2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2015/11/presidenta-dilma-sanciona-lei-de-combate-ao-bullying>. Acesso em: 11 nov. 2015.



METODOLOGIA

A metodologia a ser empregada em um estudo de determinado fenômeno são relevantes para uma análise mais aprofundada e significativa do objeto a ser analisado, por isso se faz necessária a compreensão sobre cada tipo de pesquisa utilizada como fonte para a obtenção da análise dos dados levantados.

Para Silva e Menezes (2005, p. 9) “A Metodologia tem como função mostrar a você como andar no ‘caminho das pedras’ da pesquisa, ajudá-lo a refletir e instigar um novo olhar sobre o mundo: um olhar curioso, indagador e criativo”.

Para tanto, a reflexão inicial sobre os métodos empregados na pesquisa constitui-se como um ponto de partida para a eficácia de todo o processo de desenvolvimento e análise dos dados, sendo o processo de pesquisa de fundamental importância para a consolidação de um estudo temático.

Para o desenvolvimento de uma pesquisa é preciso definir o tipo de pesquisa a ser escolhida para a realização do trabalho, com o objetivo de obter melhores resultados quanto aos dados e informações coletadas junto ao objeto de análise, por isso compreender inicialmente como se desenvolve uma pesquisa é importante para todo e qualquer pesquisador.

A pesquisa realizada aqui foi de caráter exploratória e descritiva, acompanhada de levantamento bibliográfico.

A pesquisa pode ser classificada como exploratória, pois visa proporcionar maior conhecimento do problema com vista a explica-los, pois descreve as características de uma determinada população ou fenômeno, utilizando técnicas de coleta de dados padronizados. (GIL, 2008).

Neste enfoque teórico destacamos a pesquisa bibliográfica como subsidio para uma reflexão sobre a temática de estudo.

Para Manzato e Santos (2012, p. 4):

A pesquisa bibliográfica procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte de pesquisa descritiva ou experimental. Em ambos os casos, busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema. Os alunos de todas as instituições de ensino e pesquisa devem, portanto, ser iniciados nos métodos e técnicas de pesquisa bibliográfica.

Esse tipo de pesquisa procura estabelecer uma conexão com ideias de outros autores sobre a temática de estudo, como forma de favorecer uma discussão e abrir espaço para o



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

surgimento de novas concepções, pautadas no pensamento de importantes autores que ao longo dos anos marcaram a literatura contribuindo com suas ideias para a evolução do conhecimento.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Uma série de fatores influencia o surgimento do bullying dentro da escola, tais como: a cultura e o sistema educacional baseados em competições, avaliação de desempenhos, punições e hierarquias de poder são exemplos disso. A cultura nos transfere conceitos pré-moldados, um conjunto de comportamentos que são ou não aceitáveis do ponto de vista social e que define o que nos valoriza ou desvaloriza, mudando constantemente e de sociedade para sociedade mesmo neste mundo globalizado em que vivemos.

A sociedade com seus discursos visa moldar um indivíduo que deve seguir suas regras, quando alguém ou algum comportamento foge do padrão exigido por ela, automaticamente ela o isola deixando-o à margem. Nossa sociedade com suas crenças individualistas e preconceituosa se torna muitas vezes a colaboradora do bullying e da violência.

Para Chaves (2004, p. 66), “a escola é um sistema sócio-cultural, um sistema simbólico, constituído por grupos com uma vivência real e relacional de códigos e sistemas de ação”. Espera-se que no ambiente escolar, assim como em outros espaços sociais, as relações interpessoais sejam sinônimos de desenvolvimento humano e que, a partir destas relações se construam conhecimentos de ética, valores morais, sociais e culturais que sejam reproduzidos no cotidiano dos seus aprendizes.

No entanto, não está sendo esta a realidade das nossas escolas. O espaço do conhecimento está sendo utilizado como palco de todo tipo de conflitos violentos, incivildades, indisciplina, competição e intolerância às diferenças.

A identidade da escola está comprometida pelo quadro de violência escolar que está se desenhando atualmente. Ela está sendo afetada diretamente por uma crise de autoridade, presente também em outros setores da sociedade, o que tem enfraquecido as fronteiras entre ela e o mundo exterior.

Alunos e professores são as maiores vítimas nas situações vividas nas escolas. Os alunos têm na escola muitas vezes sua única fonte de acesso à cultura letrada e, por serem jovens e a maioria com poucos recursos para se defender da violência, são submetidos constantemente a ela.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

É importante que as práticas educativas se voltem para o trabalho de conscientização das particularidades e necessidades individuais. Com uma metodologia voltada para a diversidade no seu cotidiano, teremos um ambiente respeitoso e cooperativo, onde não haja tanta violência e exclusão de todas as formas.

Priorizar a conscientização geral dos alunos e o engajamento em projetos *antibullying*, encorajando-os a participar de ações que promovam a supressão de atos de preconceito e violência em todos os seus aspectos é o papel da escola, só assim ela terá condições de combater de forma satisfatória a violência escolar.

As escolas devem criar procedimentos preventivos e formas de reação ágeis para evitar a ocorrência de situações de bullying e quaisquer outras manifestações de violência entre estudantes. As normas devem ser claras, objetivas, aplicadas com rigor e transparência. A elaboração de tais regras e processos pode ser um excelente exercício participativo, que resulte em clara compreensão do fenômeno por todos os atores da comunidade, estimulando o engajamento dos próprios alunos e suas famílias, assegurando a legitimidade de sua aplicação.

O PAPEL DO PROFESSOR NA LUTA CONTRA O BULLYING: O ÚNICO RESPONSÁVEL POR ESTA TAREFA NA ESCOLA?

Toda a comunidade escolar tem que se envolver efetivamente para que se obtenha sucesso na luta contra o bullying, mas é inegável a importância de um de seus componentes: o professor, uma vez que ele é o profissional que tem um contato mais prolongado com os alunos e conseqüentemente, tem mais chance de contribuir para a diminuição ou erradicação do fenômeno e verificar a ocorrência dele com mais frequência.

O professor é responsável pelo desenvolvimento de um ambiente harmonioso na sala de aula, ele tem total autonomia para interferir a qualquer momento que sinta que algum aluno está sendo desrespeitado ou humilhado de alguma forma, pelo menos teoricamente ele tem esta autonomia e antigamente tinha de fato na prática.

Mas deixemos as questões que envolve o que de fato se tem definido e o que de fato ocorre, um pouco de lado, é reconhecemos que este profissional o professor, têm de ter a consciência da importância de seus discursos e principalmente suas atitudes perante os alunos. As palavras do professor têm muita importância para os alunos, uma palavra mal colocada pode incentivar agressões e críticas a aqueles considerados fracos ou diferentes em algum aspecto.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

O professor tem que deixar bem claro para os alunos que a sala de aula e o ambiente escolar como um todo é um ambiente de respeito, mediado por atitudes que incentivem a amizade e a solidariedade entre os alunos construindo este ambiente não apenas com palavras, mas fundamentalmente com atitudes, que demonstrem esta condição, por isso ele precisa controlar seus pré-conceitos e cuidar da sua linguagem, pois sem querer pode até praticar o incentivar de forma indireta a prática do bullying.

Professores que tratam seus alunos com críticas constantes, ironias ou falta de respeito, fatalmente estarão dando margem para que este comportamento seja reproduzido pelos alunos e estas práticas se tornem recorrentes em sua aula.

Não existe um método único que ensine como o professor deve lidar com atitudes de indisciplina, até por que isso seria impossível, pois cada caso é único, envolve situações e indivíduos diferentes que demandam uma gama de atitudes a serem tomadas em particular. A experiência profissional e a habilidade de lidar com conflitos serão importantes para que o professor obtenha sucesso na resolução desses casos.

A missão do professor é árdua, pois tem o dever de mediar o conhecimento para que o aluno tenha um bom desempenho, cuidar da parte burocrática que o seu trabalho lhe impõe e ainda auxiliar na compreensão de valores éticos e morais que muitas vezes a família não repassa a seus filhos.

AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS SANCIONADAS PELA LEI nº 13.185 PODEM RESOLVER O PROBLEMA DO BULLYING ESCOLAR?

Os gestores escolares ou mesmo a secretaria de educação embora frente a inúmeros projetos e medidas para impedir a prática não tem conseguido evita-la e quando procurados a maioria tem fugido da situação e ou subestimado a importância dos acontecimentos suportados pela vítima, evitando tomar partido.

Outras vezes, acredita que o relato da vítima não é sério o suficiente para merecer investigar o ocorrido, deixando a solução para o próprio agressor e a vítima.

O aluno vítima do bullying-escolar passa por um fenômeno discriminatório e imoral, e isso deve ser bandeira de luta da escola e da sociedade como um todo, padrões de beleza não devem servir para julgar ou desmoralizar nenhum aluno dentro ou fora da escola, assim como classe social, sexo ou religião.

Para tentar sanar este problema foi sancionada no Brasil em novembro de 2015 a Lei nº 13.185:11/2015 que estabelece o Programa de Combate à Intimidação Sistemática



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

(Bullying) em todo o país, esta lei foi sancionada pela chefe de Estado do país ainda em exercício na época, a presidenta Dilma Rousseff.

A lei além de caracterizar claramente as situações de agressão física, psicológica e moral que podem ser consideradas bullying, estabelece regras para definir casos de intimidação realizados em toda a sociedade por meio pessoal e virtual e tem como objetivo principal adotar a abordagem da não punição dos agressores, privilegiando mecanismos e instrumentos alternativos que promovam a efetiva responsabilização e a mudança de comportamento hostil.

Portanto ao invés de medidas punitivas a escola deve capacitar docentes e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação; instituir práticas de conduta e orientação de pais, familiares e responsáveis diante da identificação de vítimas e agressores; dar assistência psicológica, social e jurídica.

A lei visa ainda implantar um programa que integre os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo; promovendo assim a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua. Pois segundo esta lei promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais além de integrar a escola e a comunidade escolar são mais eficientes para coibir a prática e ajudar tanto a vítima como o agressor.

Para que isso possa ser realizado esta nova Lei fixa que não é apenas dever do estabelecimento de ensino tomar estas medidas mas também dos clubes e das agremiações recreativas assegurar que essas medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying) sejam efetivadas.

No caso das escolas elas devem produzir e publicar relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (bullying) nos estados e municípios para planejamento das ações. Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

Esta foi a saída encontrada pelo país, mais que ainda não foi efetivada de fato pela maioria das escolas, professores em sua maioria além de desconhecer a lei, não sabem o que e



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

como fazer, escolas não possuem recursos para capacitar seus funcionários para implantar tal medidas propostas na lei.

CONCLUSÃO

Como apresentado durante todo o trabalho, a lei 13.185 de combate ao bullying escolar, visa implantar um programa que integre os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, como forma de identificação e conscientização do problema e forma de preveni-lo e combatê-lo; promovendo assim a cidadania, a capacidade empática e o respeito a terceiros, nos marcos de uma cultura de paz e tolerância mútua. Pois segundo esta lei promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de intimidação sistemática (bullying), ou constrangimento físico e psicológico, cometidas por alunos, professores e outros profissionais além de integrar a escola e a comunidade escolar são mais eficientes para coibir a prática e ajudar tanto a vítima como o agressor.

Para que isso possa ser realizado esta nova Lei fixa que não é apenas dever do estabelecimento de ensino tomar estas medidas mas também dos clubes e das agremiações recreativas assegurar que essas medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying) sejam efetivadas.

No caso das escolas elas devem produzir e publicar relatórios bimestrais das ocorrências de intimidação sistemática (bullying) nos estados e municípios para planejamento das ações. Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

Para alguns esta Lei acaba oferecendo mais direitos ao agressor do que a vítima. Fora isso, na prática não é tão fácil assim criar conselhos de segurança escolar para organizar seminários, palestras e debates, e também a distribuição de material didático especializado e muito menos convocar os pais e a comunidade escolar a participar dos debates e treinamentos.

Encontros de pais e de alunos para eventos que envolvam palestras e peças de teatro que discutem o tema conscientizam parte dos alunos e pais que participam, porém esse trabalho gera resultados em longo prazo, e precisa de empenho das pessoas envolvidas, e para a vítima a solução não pode ser tão demorada, por isso que a punição e o amparo legal é sempre o desejado, por isso que algumas escolas foram processadas e tiveram que pagar indenizações aos alunos vitimados pela prática do bullying.



Contudo o embasamento jurídico não deveria ser apenas um amparo financeiro mas uma base de informação e amparo legal que possibilita a conversar com mais propriedade com os pais e os alunos.

A dificuldade da lei sancionada em ser implantada encontra-se nestes problemas apresentados acima. A conscientização, a informação e a prevenção sobre a prática do bullying-escolar devem ser medidas tomadas pela escola, o canal de denuncia deve existir, como também a investigação para não punir inocentes, denunciar o bullying-escolar e fazer usos de medidas para saná-los se faz necessário, a questão aqui é a de saber até que ponto apenas medidas socioeducativas e de conscientização sanará o problema.

No Brasil a cultura da impunidade tem se alastrado por toda a sociedade cada vez mais a vítima tem sido mais vitimada ainda pelas leis brandas e ou brechas que existem no nosso sistema para desviar ou retardar a pena.

Os problemas apontados aqui existem, mas não se pode negar que é imprescindível a criação de grupos que investiguem cautelosamente as causas do bullying-escolar e reflita sobre a necessidade de ser criado um “espaço de confiança”, no qual os alunos que são vítimas de condutas abusivas possam se expressar, sem medo de retaliações ou desqualificações.

REFERÊNCIAS

BEANE, Allan L. **Proteja seu filho do bullying**. Rio de Janeiro: Bestsseler, 2010.

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia da amizade: bullying o sofrimento das vítimas e dos agressores**. 3. ed. São Paulo: Gente, 2008.

CHAVES, I. M.B. Política de formação de professores na Universidade Federal Fluminense: movimentos instituintes na cultura acadêmica. In DIAS, C. L. (Coord.) **Espaços e tempos de educação**. Rio de Janeiro: BRASA/ Núcleos de trabalhos e estudos em educação/ Edições Autorais, 2004.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Verus, 2005.

FANTE, C. & PEDRA, J. A. **Bullying escolar: perguntas e respostas**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GUARESCHI, Pedrinho A, SILVA, Michele Reis. **Bullying: mais sério do que se imagina**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.



III CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE
E D U C A Ç Ã O

GUIMARÃES, Áurea. M. **Indisciplina e violência**: ambiguidade dos conflitos na escola. São Paulo: Summus, 1996.

MANZATO, Antônio José e SANTOS, Adriana Barbosa. **A elaboração de questionários na pesquisa quantitativa**. Disponível em: <http://www.inf.ufsc.br/~verav/Ensino_2012_1/ELABORACAO_QUESTIONARIOS_PESQUIS_A_QUANTITATIVA.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2016.

MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Disponível em: <http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/253144600/lei-13185-15>. Acesso em: 12 de agos. 2016.

SANTOS, Luciana Pavan Ribeiro dos. **O papel do professor diante do *Bullying* na sala de aula**. 2007. 65f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura Plena em Pedagogia) – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciência, Bauru, 2007. Disponível em: <<http://www.fc.unesp.br/upload/pedagogia/TCC%20Luciana%20Pavan%20-%20Final.pdf>>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes perigosas na escola**: bullying. São Paulo: Fontana, 2010.

SILVA, E. L. DA; MENEZES. E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. UFSC, 4. ed. rev. atual. Florianópolis 2005.